



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0223/2019, de 22 de abril de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.004303/2019-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **Marcelo José Pedrosa Pinheiro**, matrícula SIAPE n° 0396348, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a título de VPNI, art. 62-A, da Lei n° 8.112/90, 10/10 de FG-01.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. N° 17  
Data: 23/04/19  
Seção: 2 Pág: 37

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor